Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga



Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

MENSAGEM nº 30/2023 - DE 06 de DEZEMBRO DE 2023

Encaminha **Projeto de Lei nº 30/2023**e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Cumprindo formalidades legais, apraz-nos encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso **Projeto de Lei nº 30/2023,** de nossa autoria, que dispõem sobre:

Projeto de Lei n. 30/2023, trata-se do Aterro Sanitário em Valas, em que o local destinado a disposição final de resíduos sólidos gerados pelas atividades humanas, esta Prefeitura Municipal, necessita estar oficializado o encerramento das atividades de parte da área do Aterro Sanitário em Valas de Nova Guataporanga, após entrega de documentos a CETESB, solicitando autorização de encerramento.

Os aterros sanitários possuem um período de uso limitado decorrente da capacidade física para depósito de resíduos, após a sua exaustão são encerrados e fechados. Desta forma, o uso futuro da área deverá ser aprovado por órgãos ambientais competentes. Para o licenciamento da ampliação da área do aterro é necessário o encerramento da área já utilizada, desta forma, deve-se ter uma legislação específica para o encerramento da área ficando registrado o seu histórico de uso.

Assim, apresentamos o presente projeto de lei, propondo o encerramento da antiga área do aterro conforme solicitado pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Vagner Alves de Lima

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência o Senhor

Pedro Prudente de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Guataporanga **NESTA.**